

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 07/2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reunião realizada na Câmara de Vereadores no município de Encruzilhada do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais; de **BOQUEIRÃO DO LEÃO**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**; do município de **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado pelo seu Prefeito Municipal **BENITO PASCHOAL**; do Município de **GRAMADO XAVIER**, representado pelo seu Vice Prefeito Municipal Senhor **AIRTON BERTÉ**, do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NÁSARIO KUENTZER**, do Município de **MATO LEITÃO** representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **CARLOS BOHN**, do Município de **MINAS DO LEAO** representado pela sua Prefeita Municipal Senhora **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES PAGANOTTO**; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDGAR THIESEN**, do Município de **RIO PARDO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO MONTEIRO**; do Município de **SINIMBU**, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VALE VERDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o senhor Presidente do Conselho de Administração **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** declarou, às 10 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da AGO nº 06/2022: após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 06/2022, pela assembleia geral.

2. Proposta UTI Pediátrica – O Município de Santa Cruz do Sul por meio da Secretária Municipal de Saúde Senhora Daniela Dumke apresentou a solicitação do HSC quanto ao incremento de custeio mensal de 04 novos leitos de UTI pediátrica, a Secretária sugeriu aos municípios a pactuação dos valores por meio de rateio financeiro entre os municípios da 13 coordenadoria de Saúde, para manutenção dos serviços, após ampla discussão entre os Prefeitos, e com a discordância da maioria quanto a solicitação do município de Santa Cruz, o Presidente sugeriu a criação de um grupo de trabalho Técnico para debater o assunto, por parte do município de Santa Cruz do Sul.

3. Cirurgias eletivas de alta complexidade em traumatologia – O Presidente do CISVALE Sr. Carlos Gustavo Schuch, externou aos presentes à reunião realizada com o Diretor Geral do Hospital Santa Cruz Sr. Vilmar Thomé quanto a cirurgias de Traumatologia e Ortopedia, de acordo com o Diretor, o momento é de negociação com os especialistas quanto aos reajuste dos valores pagos pela instituição, e que tal negociação ainda depende dos anestesistas para conclusão, após as negociações o HSC, ficou de formalizar uma proposta ao CISVALE. O Presidente Sr. Carlos Gustavo Schuch sugeriu aos presentes aguardarmos até o final do mês de julho, caso não ocorra manifestação dos hospitais, em uma próxima Assembleia o assunto deverá ser novamente pautado.

4. Assuntos Gerais – Solicitação a inclusão de pauta quanto ao aditivo ao Contrato Programa Prestação de Serviços Ambientais – Municípios Encruzilhada do Sul e do municípios de Herveiras – O Presidente do CISVALE Prefeito Carlos Gustavo Schuch e a Diretora Executiva do CISVALE Sra. Léa Vargas apresentaram aos presentes a solicitação de inclusão dos municípios de Encruzilhada do Sul e do município de Herveiras no Contrato de Programa de Prestação de Serviços Ambientais; após apreciação dos gestores, foi aprovado por unanimidade a realização de Aditivo ao Contrato de Programa de Prestação de Serviços Ambientais; o Presidente solicitou a inclusão da Proposta de Resolução 12/2022 para Abertura de Receita e Crédito ao Orçamento 2022 com a solicitação município de Herveiras, para Contratar Serviços na área Ambiental, e como não estava contemplado no orçamento 2022, apresenta-se necessária à inclusão da previsão de receita no valor de R\$ 5 mil reais, para custeio de despesas dos Serviços de Meio Ambiente. O Presidente do CISVALE solicitou também a inclusão da Proposta de Resolução 11/2022, referente a necessidade de correção dos valores da consulta em reumatologia na tabela de procedimentos médicos e odontológicos, considerando a utilização de índice inflacionário IPCA (IBGE), que alcançou 11,89% nos últimos 12 meses, a proposta visa a correção a partir de 01 de agosto de 2022, no valor de R\$125,04 (Cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), após apresentação das propostas de resoluções, os gestores aprovaram por unanimidade. A Diretora Executiva Senhora Léa Vargas, reforçou a necessidade indicação de um representante titular e suplente para compor a Câmara Setorial de Meio Ambiente, tendo em vista que a maioria dos municípios ainda não realizaram a indicação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva do CISVALE.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE